



UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ nº 11.519.438/0001-05

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda., elaboradas na forma das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **Atuação:** A Sociedade presta serviços de gestão de patrimônio a clientes de alta renda e seus veículos de investimento. Para tanto, a Sociedade é administradora de carteiras de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a atuar sob a categoria "gestor de recursos", nos termos da Instrução CVM nº 21/21. **Gerenciamento de riscos:** A Sociedade tem buscado o continuo

Ativo	Notas	Saldo patrimonial - 31 de dezembro de 2023	2024	2023
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	4	987	1.365	
Instrumentos financeiros	5	37.103	81.084	
Rendas a receber	6	43.379	44.853	
Impostos a compensar	7	1.106	2.992	
Outros ativos	8	5.220	1.607	
Não circulante				
Instrumentos financeiros	5	-	19.638	
Depósitos judiciais	12	54	52	
Impostos a compensar	7	1.916	2.802	
Imobilizado de uso	9	3.937	4.590	
Outros ativos	8	3	-	
Intangível				
Total do Ativo	10	122.624	205.367	
		216.329	364.350	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Nota	Saldo em 31 de dezembro de 2022	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Saldo em 31 de dezembro de 2024
Capital Social	1.192.782	32	(998.640)
Aumento de capital	14	130.768	-
Ajustes no valor de mercado - TVM	-	(31)	(31)
Prejuízo do exercício	-	(133.583)	(133.583)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.323.550	1	(1.132.223)
Aumento de capital	14	72.488	-
Ajustes no valor de mercado - TVM	-	(7)	(7)
Prejuízo do exercício	-	(242.974)	(242.974)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.396.038	(6)	(1.375.197)
			20.635

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo - SP, na R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, andar 10, 12, 13 e 14 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e possui como objetivo social a administração de carteiras de valores mobiliários, a prestação de serviços de consultoria econômica e financeira, representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, em seu nome ou em nome de terceiros, a prestação de serviços de consultoria de negócios no Brasil para avaliação e criação de parcerias estratégicas, avaliação de investimento em valores mobiliários, incluindo a elaboração de recomendações relativas ao investimento em valores mobiliários, a prestação de serviços de negociação de ações, a participação em consórcios, a participação em fundos de investimento, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, seja no Brasil e/ou no exterior, atividade de consultoria de valores mobiliários e realização de quaisquer outras atividades necessárias e relacionadas com a administração de carteiras de valores mobiliários. A entidade legal foi constituída pelo UBS AG (Suíça) no Brasil com intuito de implementar o negócio de Wealth Management (gestão de grandes fortunas) no país, tendo como estratégia o desenvolvimento orgânico das atividades em conjunto com a exploração eventual de oportunidades de crescimento via aquisições. Em 02 de agosto de 2017 a Empresa adquiriu o controle da Consenso Participações, detentora do maior "family office" independente do país. A operação foi concretizada, com a aquisição de 185.271.798 ações ordinárias da Consenso Participações, que é uma entidade e investiu na Consenso Participações, aquisição futura de participação remanescente (opções de compra e venda). Em 06 de novembro de 2020 a aquisição foi exercida e a Consenso participou a 100% do investimento. **Aquisição Credit Suisse:** Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Financeiro Sulco e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 2023 que previa a aquisição do Credit Suisse Group AG pelo UBS Group AG. Em 12 de Junho de 2023 o UBS Group AG completou a aquisição do Credit Suisse Group AG e as subsidiárias do Credit Suisse Group AG se tornaram subsidiárias do UBS Group AG. Em 07 de Julho de 2023 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração no grupo de controle do Credit Suisse no Brasil, para o controlador final UBS Group AG, com sede em Zurique, Suíça. Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS AG e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger-PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. passou a ser controlado diretamente pelo UBS AG. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Banco BB Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., além de fundos de investimento, tendo como empresa líder o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo - SP, na R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, andar 10, 12, 13 e 14 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e possui como objetivo social a administração de carteiras de valores mobiliários, a prestação de serviços de consultoria econômica e financeira, representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, em seu nome ou em nome de terceiros, a prestação de serviços de consultoria de negócios no Brasil para avaliação e criação de parcerias estratégicas, avaliação de investimento em valores mobiliários, incluindo a elaboração de recomendações relativas ao investimento em valores mobiliários, a prestação de serviços de negociação de ações, a participação em consórcios, a participação em fundos de investimento, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, seja no Brasil e/ou no exterior, atividade de consultoria de valores mobiliários e realização de quaisquer outras atividades necessárias e relacionadas com a administração de carteiras de valores mobiliários. A entidade legal foi constituída pelo UBS AG (Suíça) no Brasil com intuito de implementar o negócio de Wealth Management (gestão de grandes fortunas) no país, tendo como estratégia o desenvolvimento orgânico das atividades em conjunto com a exploração eventual de oportunidades de crescimento via aquisições. Em 02 de agosto de 2017 a Empresa adquiriu o controle da Consenso Participações, detentora do maior "family office" independente do país. A operação foi concretizada, com a aquisição de 185.271.798 ações ordinárias da Consenso Participações, que é uma entidade e investiu na Consenso Participações, aquisição futura de participação remanescente (opções de compra e venda). Em 06 de novembro de 2020 a aquisição foi exercida e a Consenso participou a 100% do investimento. **Aquisição Credit Suisse:** Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Financeiro Sulco e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 2023 que previa a aquisição do Credit Suisse Group AG pelo UBS Group AG. Em 12 de Junho de 2023 o UBS Group AG completou a aquisição do Credit Suisse Group AG e as subsidiárias do Credit Suisse Group AG se tornaram subsidiárias do UBS Group AG. Em 07 de Julho de 2023 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração no grupo de controle do Credit Suisse no Brasil, para o controlador final UBS Group AG, com sede em Zurique, Suíça. Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS AG e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger-PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. passou a ser controlado diretamente pelo UBS AG. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Banco BB Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., além de fundos de investimento, tendo como empresa líder o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo - SP, na R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, andar 10, 12, 13 e 14 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e possui como objetivo social a administração de carteiras de valores mobiliários, a prestação de serviços de consultoria econômica e financeira, representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, em seu nome ou em nome de terceiros, a prestação de serviços de consultoria de negócios no Brasil para avaliação e criação de parcerias estratégicas, avaliação de investimento em valores mobiliários, incluindo a elaboração de recomendações relativas ao investimento em valores mobiliários, a prestação de serviços de negociação de ações, a participação em consórcios, a participação em fundos de investimento, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, seja no Brasil e/ou no exterior, atividade de consultoria de valores mobiliários e realização de quaisquer outras atividades necessárias e relacionadas com a administração de carteiras de valores mobiliários. A entidade legal foi constituída pelo UBS AG (Suíça) no Brasil com intuito de implementar o negócio de Wealth Management (gestão de grandes fortunas) no país, tendo como estratégia o desenvolvimento orgânico das atividades em conjunto com a exploração eventual de oportunidades de crescimento via aquisições. Em 02 de agosto de 2017 a Empresa adquiriu o controle da Consenso Participações, detentora do maior "family office" independente do país. A operação foi concretizada, com a aquisição de 185.271.798 ações ordinárias da Consenso Participações, que é uma entidade e investiu na Consenso Participações, aquisição futura de participação remanescente (opções de compra e venda). Em 06 de novembro de 2020 a aquisição foi exercida e a Consenso participou a 100% do investimento. **Aquisição Credit Suisse:** Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Financeiro Sulco e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 2023 que previa a aquisição do Credit Suisse Group AG pelo UBS Group AG. Em 12 de Junho de 2023 o UBS Group AG completou a aquisição do Credit Suisse Group AG e as subsidiárias do Credit Suisse Group AG se tornaram subsidiárias do UBS Group AG. Em 07 de Julho de 2023 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração no grupo de controle do Credit Suisse no Brasil, para o controlador final UBS Group AG, com sede em Zurique, Suíça. Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS AG e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger-PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. passou a ser controlado diretamente pelo UBS AG. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Banco BB Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., além de fundos de investimento, tendo como empresa líder o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo - SP, na R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, andar 10, 12, 13 e 14 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e possui como objetivo social a administração de carteiras de valores mobiliários, a prestação de serviços de consultoria econômica e financeira, representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, em seu nome ou em nome de terceiros, a prestação de serviços de consultoria de negócios no Brasil para avaliação e criação de parcerias estratégicas, avaliação de investimento em valores mobiliários, incluindo a elaboração de recomendações relativas ao investimento em valores mobiliários, a prestação de serviços de negociação de ações, a participação em consórcios, a participação em fundos de investimento, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, seja no Brasil e/ou no exterior, atividade de consultoria de valores mobiliários e realização de quaisquer outras atividades necessárias e relacionadas com a administração de carteiras de valores mobiliários. A entidade legal foi constituída pelo UBS AG (Suíça) no Brasil com intuito de implementar o negócio de Wealth Management (gestão de grandes fortunas) no país, tendo como estratégia o desenvolvimento orgânico das atividades em conjunto com a exploração eventual de oportunidades de crescimento via aquisições. Em 02 de agosto de 2017 a Empresa adquiriu o controle da Consenso Participações, detentora do maior "family office" independente do país. A operação foi concretizada, com a aquisição de 185.271.798 ações ordinárias da Consenso Participações, que é uma entidade e investiu na Consenso Participações, aquisição futura de participação remanescente (opções de compra e venda). Em 06 de novembro de 2020 a aquisição foi exercida e a Consenso participou a 100% do investimento. **Aquisição Credit Suisse:** Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Financeiro Sulco e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 2023 que previa a aquisição do Credit Suisse Group AG pelo UBS Group AG. Em 12 de Junho de 2023 o UBS Group AG completou a aquisição do Credit Suisse Group AG e as subsidiárias do Credit Suisse Group AG se tornaram subsidiárias do UBS Group AG. Em 07 de Julho de 2023 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração no grupo de controle do Credit Suisse no Brasil, para o controlador final UBS Group AG, com sede em Zurique, Suíça. Em 31 de maio de 2024, foi concluída a fusão entre o UBS AG e o Credit Suisse A.G. ("Parent Bank merger-PBM"), com a consequente incorporação do Credit Suisse A.G. Desta forma, o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. passou a ser controlado diretamente pelo UBS AG. Conforme aprovação do Banco Central do Brasil, a partir de 1º de julho de 2024, o Conglomerado Prudencial UBS Brasil passou a ser composto pelas seguintes entidades: Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., Banco BB Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., Banco BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., além de fundos de investimento, tendo como empresa líder o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo - SP, na R. Leopoldo Couto Magalhães Jr., nº 700, andar 10, 12, 13 e 14 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e possui como objetivo social a administração de carteiras de valores mobiliários, a prestação de serviços de consultoria econômica e financeira, representação de outras sociedades, nacionais e estrangeiras, em seu nome ou em nome de terceiros, a prestação de serviços de consultoria de negócios no Brasil para avaliação e criação de parcerias estratégicas, avaliação de investimento em valores mobiliários, incluindo a elaboração de recomendações relativas ao investimento em valores mobiliários, a prestação de serviços de negociação de ações, a participação em consórcios, a participação em fundos de investimento, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento, participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, seja no Brasil e/ou no exterior, atividade de consultoria de valores mobiliários e realização de quaisquer outras atividades necessárias e relacionadas com a administração de carteiras de valores mobiliários. A entidade legal foi constituída pelo UBS AG (Suíça) no Brasil com intuito de implementar o negócio de Wealth Management (gestão de grandes fortunas) no país, tendo como estratégia o desenvolvimento orgânico das atividades em conjunto com a exploração eventual de oportunidades de crescimento via aquisições. Em 02 de agosto de 2017 a Empresa adquiriu o controle da Consenso Participações, detentora do maior "family office" independente do país. A operação foi concretizada, com a aquisição de 185.271.798 ações ordinárias da Consenso Participações, que é uma entidade e investiu na Consenso Participações, aquisição futura de participação remanescente (opções de compra e venda). Em 06 de novembro de 2020 a aquisição foi exercida e a Consenso participou a 100% do investimento. **Aquisição Credit Suisse:** Após as discussões iniciadas conjuntamente pelo Departamento Financeiro Sulco e o Banco Nacional Suíço, o UBS Group AG e o Credit Suisse Group AG celebraram um acordo de fusão em 19 de março de 20

Continuação

UBS

Aos Administradores e Acionistas da UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo - SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. ("Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações

financeiras e o relatório do auditor: A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossas responsabilidades é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações**

financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva relevante, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e

respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de auditoria com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditeiros Independentes S.S. Ltda.
EY Building a better world
CRC-SP-034519/O

Emerson Morelli
Contador
CRC-SP-249401/O

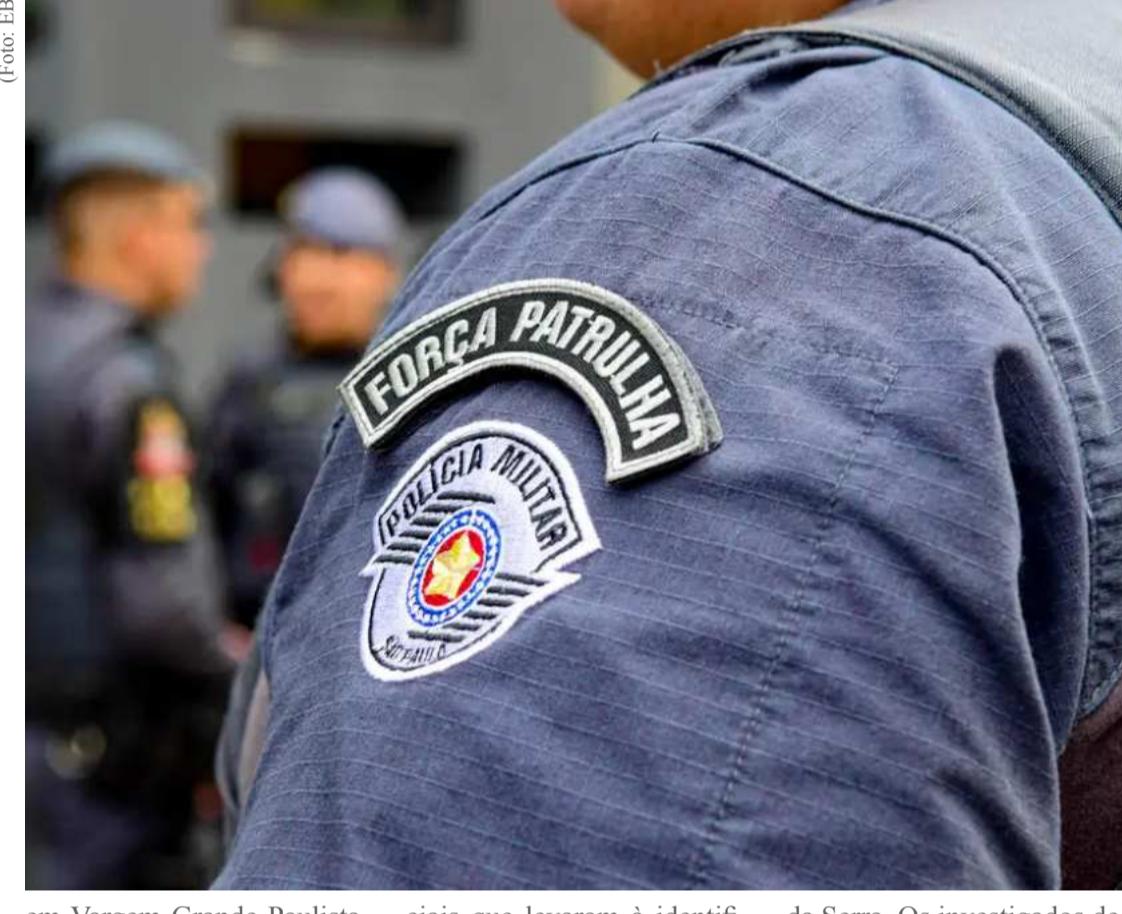
Polícia prende quadrilha de sequestradores; advogado de Perdizes foi uma das vítimas do grupo

A Polícia Civil de São Paulo prendeu, terça-feira, 25, sete suspeitos de integrar uma quadrilha especializada em sequestros que agia em bairros nobres de São Paulo. Entre os detidos, estão suspeitos do sequestro de um advogado, na região de Perdizes, na capital. As prisões foram autorizadas pela Justiça a pedido da 3ª Delegacia Antissequestro (DAS).

Os suspeitos vão responder pelos crimes de sequestro e extorsão. Eles não tiveram os nomes divulgados, o que impossibilitou o contato com suas defesas.

A investigação sobre a ação da quadrilha teve início após o sequestro do advogado, no dia 11 de novembro do ano passado. Ele chegava em casa em um carro de luxo quando foi abordado pelos criminosos. Durante o período em que permaneceu em cárcere privado, em uma área de mata, os criminosos fizeram transações usando o celular da vítima.

Eles também exigiram que o irmão do advogado pagasse o resgate. O prejuízo, na época, foi de mais de R\$ 50 mil. A vítima foi liberada, após mais de cinco horas de cativeiro, no km 45 da rodovia Raposo Tavares,



em Vargem Grande Paulista. O automóvel do advogado foi localizado quase um mês depois, em Cotia, na mesma região. As investigações apontaram a existência de uma rede de sequestradores agindo na região.

Com análise de câmeras de segurança, resultados da perícia e outras ações poli-

ciais que levaram à identificação dos integrantes da quadrilha, a Justiça expediu os mandados de prisão. Dos sete presos, cinco tiveram participação no sequestro do advogado de Perdizes. Os mandados de busca, apreensão e prisão foram cumpridos na capital e nas cidades de Cotia, Itapevi, Osasco e Taboão

da Serra. Os investigados devem responder pelos crimes de sequestro e extorsão.

Além da DAS, policiais do Grupo Armado de Repressão a Roubos e Assaltos (Garra), do Grupo Especial de Reação (GER) e do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (Dope) participaram da operação.

foi alvo de quatro tiros ao ser abordado por um criminoso de moto enquanto trabalhava em uma via pública no Parque Chácara do Jockey, na zona oeste. Ele estava usando câmera corporal no momento da abordagem.

O objetivo do ladrão, apontaram as investigações, era roubar o celular e a aliança de ouro do trabalhador. Segundo a polícia, o agente fotografava um caminhão estacionado de forma irregular quando foi abordado pelo motociclista.

A prisão do principal suspeito foi feita por policiais da 1ª Delegacia Discipat (Investigações sobre Roubo e Latrocínio), do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic). O imóvel em que ele estava fica na Rua Rosa Provincial Delgaudio. De acordo com a polícia, o suspeito foi identificado e teve a prisão decretada já durante as investigações. Luan Schiavotto Gomes responde por latrocínio (roubo seguido de morte), modalidade que teve alta de 23% na capital

paulista no ano passado. Foram 53 vítimas, ante 43 no período anterior.

No começo deste ano, uma onda de casos violentos também tem chamado atenção na capital. No mês passado, o ciclista Vitor Medrado, de 46 anos, foi morto com um tiro no pescoço nos arredores do Parque do Povo, no Itaim-Bibi, na zona oeste. Em janeiro, Vitor Rocha e Silva, de 23 anos, foi morto depois de ser baleado em assalto em Pinheiros, também na zona oeste.

Suspeito de matar agente da CET durante assalto na zona oeste é preso pela polícia

A Polícia Civil prendeu ontem, 26, um suspeito apontado como o responsável pela morte, há quase duas semanas, de um agente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET). Luan Schiavotto Gomes foi encontrado em imóvel no Parque Pinheiros, em Taboão da Serra, região metropolitana de São Paulo. A defesa dele não foi localizada. O caso ocorreu na manhã do último dia 13, uma quinta-feira. Como mostrou o Estadão, a vítima, José Domingos da Silva, de 48 anos,

foi alvo de quatro tiros ao ser abordado por um criminoso de moto enquanto trabalhava em uma via pública no Parque Chácara do Jockey, na zona oeste. Ele estava usando câmera corporal no momento da abordagem.

O objetivo do ladrão, apontaram as investigações, era roubar o celular e a aliança de ouro do trabalhador. Segundo a polícia, o agente fotografava um caminhão estacionado de forma irregular quando foi abordado pelo motociclista.

foi alvo de quatro tiros ao ser abordado por um criminoso de moto enquanto trabalhava em uma via pública no Parque Chácara do Jockey, na zona oeste. Ele estava usando câmera corporal no momento da abordagem.

Na 1ª chamada do Prouni, divulgada no início de fevereiro, 197 080 estudantes foram pré-selecionados. Já na 2ª chamada, no fim de fevereiro, foram convocados 86.373

pré-selecionados. A edição de 2025 teve 1,5 milhão de inscrições, sendo que 768.296 pessoas se inscreveram - cada participante pode escolher até dois cursos para concorrer à bolsa.

Nesta edição, foram ofertadas 338.444 bolsas em 403 cursos de 1 031 instituições privadas por todo o país. Desse total, 203 539 são integrais e 134.905 parciais.

Prouni abre lista de espera para vagas do 1º semestre de 2025; veja como se inscrever

O Programa Universidade para Todos (Prouni) abriu ontem, 26, o período para manifestação de interesse na lista de espera de vagas remanescentes do primeiro semestre de 2025. O programa oferece bolsas parciais e integrais para cursos de graduação e sequenciais de formação em instituições de ensino superior privadas.

Podem participar todos os inscritos que não foram

pré-selecionados nas chamadas regulares ou que foram reprovados por não formação de turma;

Para isso, é preciso registrar manifestação de interesse na lista de espera até as 23h59 de quinta-feira, 27 de março, na página do Prouni no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

A divulgação dos pré-selecionados por meio da lista de

espera ocorrerá na terça-feira, 1º de abril. Os selecionados devem comparecer à instituição de ensino escolhida no período de 1º a 11 de abril para comprovar as informações prestadas em sua inscrição.

Na 1ª chamada do Prouni, divulgada no início de fevereiro, 197 080 estudantes foram pré-selecionados. Já na 2ª chamada, no fim de fevereiro, foram convocados 86.373

pré-selecionados. A edição de 2025 teve 1,5 milhão de inscrições, sendo que 768.296 pessoas se inscreveram - cada participante pode escolher até dois cursos para concorrer à bolsa.

Nesta edição, foram ofertadas 338.444 bolsas em 403 cursos de 1 031 instituições privadas por todo o país. Desse total, 203 539 são integrais e 134.905 parciais.

Não há alternativa para a Otan e defesa da Europa sem participação dos EUA, diz Mark Rutte

O secretário-geral da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan), Mark Rutte, afirmou ontem, 26 que "não há ou-

tra alternativa" para o grupo ou para a Europa, caso os Estados Unidos interrompam sua participação em recursos de defesa

e envio de tropas. "Não é a hora de separar Europa e EUA, de enfrentarmos desafios sozinhos", disse, em coletiva de imprensa

no período da tarde. "Não tem como imaginar defesa da Europa, nada pode substituir o guarda-chuva nuclear dos EUA."

STF suspende processos sobre disponibilidade orçamentária para promoções e progressões de servidores no PR

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou a suspensão de processos judiciais em curso nos Juizados Especiais do Estado do Paraná que afastaram a exigência de disponibilidade orçamentária, vaga e publicação de ato concessivo para promoções e progressões no serviço público estadual. Na sessão virtual finalizada em 14/3, o Plenário referendou decisão liminar do ministro Alexandre de Moraes na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1174.

Em mais de 700 ações judiciais em andamento na Justiça local, servidores buscam o pagamento de diferenças remuneratórias baseadas na promoção ou na progressão de carreira desde o momento em que passaram a cumprir os

requisitos legais, e não quando o ato foi concedido. A ADPF foi proposta pelo governo do Paraná contra as decisões judiciais que reconheceram o direito aos efeitos financeiros retroativos.

Segundo o governo, a Justiça estadual tem afastado a aplicação do artigo 13 da Lei Complementar estadual 231/2020 sem declarar a sua inconstitucionalidade. O dispositivo condiciona a promoção e a progressão nas carreiras do Executivo estadual à disponibilidade orçamentária e financeira, à existência de vaga e à publicação de decreto.

A norma, incorporada em leis específicas de cada carreira, determina que os efeitos financeiros só ocorram após o ato de concessão da progressão ou promoção.

Dino dá 30 dias para que ministérios do Turismo, Fazenda e Saúde complementem informações sobre "emendas Pix"

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu prazo de 30 dias para que os ministérios do Turismo, da Fazenda e da Saúde complementem as informações apresentadas sobre a execução de "emendas PIX" ao Orçamento da União destinadas a eventos e ações e serviços públicos de saúde. A decisão foi tomada na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 854.

Segundo o ministro, as informações enviadas pelos ministérios precisam de complementação. Elas se inserem no âmbito do monitoramento da execução do Plano de Trabalho pactuado entre os Poderes Executivo e Legislativo para dar transparência

Suspensão do STF julgamento de ré que participou de atos antidemocráticos

Pedido de vista do ministro Luiz Fux suspendeu o julgamento, pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), da Ação Penal (AP) 2508, em que Débora Rodrigues dos Santos é ré por participação nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro. A AP estava na pauta da sessão virtual do colegiado iniciada na última sexta-feira (21). Débora confessou, em depoimento, ter sido a responsável por ato de vandalismo da estátua "A Justiça", localizada em frente à entrada principal do Supremo. O monumento, de autoria do escultor mineiro Alfredo Ceschiatti e avaliado em cerca de R\$ 3 milhões, foi vandalizado com a frase "perdeu, mané", em material de coloração vermelha.

Contudo, tanto para a Procuradoria-Geral da República (PGR) quanto para o relator da ação, ministro Alexandre de Moraes, o conjunto de provas juntado aos autos no período de investigações deixa claro que a pichação da estátua é apenas mais um dos elementos que corroboram a participação de Débora nos atos de 8 de janeiro.

8 de janeiro - Essa associação de pessoas com o mesmo propósito culminou nos fatos ocorridos em 8 de janeiro. Naquele domingo de 2023, Débora se uniu a outras milhares de pessoas com o mesmo intuito: por meio de violência, impedir e restringir o exercício dos Poderes constitucionais e depor o governo legitimamente constituído.

Certificado por IBCI-Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6767

Certificado por IBCI-Centro Brasileiro do ISSN nº 2675-6767

